



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO N.º 5, DE 2006.

Apresentado em: 6/2/2006
Aprovado em: 6/2/2006
Reprovado em:

Senhor Presidente,


Ivo Corsi da Silva
Presidente da Câmara Municipal
de Indianópolis

Os vereadores que a este subscrevem requerem que, atendidas às exigências regimentais, seja remetido ofício ao Prefeito Municipal, solicitando-lhe o envio a esta Casa de Leis, no prazo legal, de cópias dos balancetes juntamente com os comprovantes de despesas, referentes aos meses de julho a dezembro de 2005 e janeiro de 2006.

JUSTIFICATIVA

Primeiramente, há de salientar que o Executivo Municipal vem descumprindo, há muito, a sua Lei Orgânica. Percebe-se tal, analisando o art. 77, inciso XXVIII, do referido diploma legal, no qual reza que os balancetes e os documentos comprobatórios devem ser remetido à esta Casa até o dia quinze do mês subsequente.

Ainda, o requerimento em apreço visa instruir o Poder Legislativo Municipal no cumprimento de seu mister institucional de fiscalização, onde as informações a serem prestadas pelo Poder Executivo são um instrumento indispensável à execução desta tarefa.

Sala das Reuniões, 6 de fevereiro de 2006.


ADAILTON BORGES AMARO
Vereador



CLODOALDO JOSÉ BORGES
Vereador


IVO CORSI DA SILVA
Vereador



LUSMAR ANTÔNIO PEREIRA
Vereador


ANIDSON GABRIEL DA SILVA
Vereador


IDEVAN VAZ DE RESENDE
Vereador


LUCIANO JOSÉ DE MIRANDA
Vereador


ROBERTO DIAS DA SILVA
Vereador


WANILTON JOSÉ BORGES
Vereador